



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Comunicação SES/MG nº. 2/2023

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

SES/MG PRORROGA PRAZO RELACIONADO À OPERACIONALIZAÇÃO DA LC Nº 171

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG informa a todos os interessados sobre uma importante alteração nos procedimentos relacionados à operacionalização da Lei Complementar nº 171, de 09 de maio 2023, que trata da transposição e da transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da SES/MG, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.

Esta mudança diz respeito à **prorrogação do prazo estipulado pela Resolução SES/MG nº 9.027**, de 26 de setembro de 2023, para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros.

Desse modo, por meio da alteração promovida pela Resolução SES/MG nº 9.135, de 17 de novembro de 2023, os beneficiários terão até o dia **31 de dezembro de 2023** para cumprirem as etapas operacionais e os indicadores de monitoramento.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais